

PORTARIA Nº 494/2023.

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **Graziele Busatto n - 1211/00** – Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia 13.06.2023 a 02.07.2023, referente ao período aquisitivo 01.12.2021 a 30.11.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 13.06.2023

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

